

Resolução nº : 6019/2004
Protocolo nº : 72020/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 304.241,10 (trezentos e quatro reais, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente